



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /2021

DISCIPLINAS:

Introdução à Enfermagem

O Departamento de Enfermagem Básica da Unidade Faculdade de Enfermagem faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2021**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
 - 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
 - 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Ter disponibilidade às sextas-feiras de 09:00 às 11:00 para participar das atividades da disciplina.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

Trajetória Histórica da Enfermagem no mundo

- Origens do cuidar: enfermagem antes da profissionalização
- O Sistema Nightingaleano de Enfermagem

História da Enfermagem no Brasil

- Aspectos históricos e políticos da Enfermagem no Brasil: Primeiras Escolas de Enfermagem
- Ensino de Enfermagem em Juiz de Fora

Formação do Enfermeiro para atuar no Sistema Único de Saúde

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação do enfermeiro no século XXI
- Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu

Profissão de Enfermagem

- Divisão Social do Trabalho em Enfermagem: equipe de enfermagem
- Identidade Profissional: Enfermagem como ciência e profissão no Brasil
- Lei do Exercício Profissional da Enfermagem – Lei nº 7498/1986

- Código de ética da Enfermagem
- Sistema COFEN/COREN: atribuições
- Associações Profissionais e Sindicatos

2- Avaliação do histórico escolar

3- Entrevista

Critério(s) de desempate: caso ocorra empate entre os candidatos, será selecionado o candidato que estiver matriculado em semestre mais avançado do curso. Permanecendo o empate será considerada a maior nota na disciplina Introdução à Enfermagem.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

10/12/21 até às 17:59 de 14/12/21

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/8mfWMk6AaQraxPs68>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

14/12/21 às 18h

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://meet.google.com/xpq-kvad-qzz>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

15/12/21 às 14h

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://www2.ufjf.br/enfermagem/>

Juiz de Fora, 09 de dezembro de 2021.

Kelli Borges dos Santos

Kelli Borges dos Santos
PROFESSORA/FACENF/UFJF
COREN-MG 138088

Chefe do Departamento



Herica Silva Dutra
PROF. FAC. ENFERMAGEM - UFJF
COREN MG 116277

Professor Orientador